ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
Rua João Florentino de Souza nº 688

Projeto de lei nº 028/2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA MUNICIPAL DRÁUSIO CELESTINO CUNHA

ISRAEL KIEM (PFL), vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "escola municipal Dráusio Celestino Cunha", da localidade de Rio Claro.

Art. 2º - Ficam assegurados a escola de que trata o artigo precedente, todos os direitos, vantagens e demais prerrogativas previstas em lei.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, em 30 de abril de 2001.

VEREADOR ISRAEL KIEM

DESPACHO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 02/05/01
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1.ª votação.
Em 08/05/01
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Prefeito Municipal.
Em 15/05/01
PRESIDENTE